



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER
JUDICIÁRIO

Setor Comercial Norte - Quadra 4 - Bloco B - Ed. Varig - Torre Sul - 8º andar - Sala 803 - Bairro Asa Norte - CEP
70714-020 - Brasília - DF - www.funprespjud.com.br

EDITAL FUNPRESP-JUD Nº 11/2026

O Diretor-Presidente da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (Funpresp-Jud), torna público, a **prorrogação da validade do EDITAL FUNPRESP-JUD Nº 34/2025**, de 4/8/2025, que rege o processo seletivo simplificado para o emprego de Analista de Comunicação e Marketing - Comunicação, nos termos abaixo:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto a prorrogação do prazo de validade do Edital de Seleção nº 34/2025, de 4/8/2025, que regulamenta o processo seletivo simplificado para o emprego de Analista de Comunicação e Marketing - Comunicação.

2. DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a contar de 18/3/2026, o prazo de validade do Edital de Seleção nº 34/2025, mantendo-se inalteradas as demais condições originalmente estabelecidas.

2.2. A prorrogação ora formalizada observa o interesse institucional, a conveniência administrativa e a necessidade de continuidade do aproveitamento do resultado do processo seletivo.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem inalteradas e plenamente válidas todas as demais cláusulas, condições e disposições constantes do Edital de Seleção nº 34/2025 e de seus eventuais comunicados, no que não conflitem com o presente Edital.

3.2. A prorrogação da validade do processo seletivo não gera direito subjetivo à convocação, permanecendo a convocação condicionada à necessidade da Funpresp-Jud, à disponibilidade orçamentária e ao cumprimento dos requisitos legais e normativos aplicáveis.

3.3. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Vieira de Oliveira**, Diretor-Presidente, em 06/02/2026, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.funpresjud.com.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.funpresjud.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.funpresjud.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0152013** e o
código CRC **BCA771D6**.
